



DISPENSA Nº 023/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA**, inscrita no CNPJ Nº 04.223.080/001-03, com sede na Praça Dona Sinhá, 269-Centro – Guaraniópolis/MG torna público que realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste aviso de contratação, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 25/11/2024, ÀS 18:00 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO OU PRESENCIAL:	camaraguaranesia@gmail.com Endereço provisório: Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 357 – Centro (próximo antigo escritório da Onça)
LINK DO AVISO DE CONTRATAÇÃO:	https://camaraguaranesia.mg.gov.br/site/category/cotacoes-a-licitacoes/

1.0 – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta Dispensa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO E BUFFET PARA AS SESSÕES SOLENES DE MENÇÃO HONROSA A MULHER EMPREENDEDORA DO ANO, A OCORRER EM 27/11/2024 (QUARTA-FEIRA); SESSÃO SOLENE DE ENTREGA DE TÍTULO DE CIDADANIA GUARANESIANA, A OCORRER EM 19/12/2024 (QUINTA-FEIRA) E SESSÃO SOLENE DE ENTREGA DE MEDALHA LEGISLATIVA, A OCORRER EM 20/12/2024 (SEXTA-FEIRA), DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA/MG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).**

1.2 Compõem este Aviso de contratação, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;**

1.2.2 – **ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA.**

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:



2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Legislativo Municipal de Câmara Municipal de Guaranésia /MG, para exercício de 2024, na classificação abaixo:

01.10.00.01.031.0025.2002.3.3.90.39.00 – Ficha 12 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global médio para contratação será de **R\$ 41.881,99 (quarenta e um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e nove centavos).**

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: camaraguaranesia@gmail.com ou no endereço provisório: **Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 357 – Centro**, fazendo referência a **DISPENSA 023/2024**.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 25/11/2024 às 18:00 horas.

4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:

4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.2.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.2.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.2.8 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG).

4.3 Proposta de Preço/Cotação:

4.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Aviso de contratação.

4.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Aviso de



contratação serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.3.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Aviso de Contratação. Devendo obedecer ao valor estipulado pelo Poder Legislativo.

5.0 – DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias subsequente a emissão da Nota Fiscal, após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.

5.3. O pagamento será dividido em três etapas, que consistirá na entrega de cada serviço por item descrito nesta contratação.

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Poder Legislativo revogar o presente Aviso de contratação da DISPENSA DE LICITAÇÃO no todo ou parte, por conveniência e interesse público, decorrente de fatos superviniente, devidamente justificado.

6.2. A Câmara deverá anular o presente Aviso de contratação da Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização,ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superviniente e aceito pelo Poder Legislativo.

Guaranésia, 19 de novembro de 2024.

Nádia Cristina Pires Nadaleti
Agente de Contratação

Vinícius Augusto Madeira
Presidente da Câmara Municipal



ANEXO I

DISPENSA DE VALOR Nº 023/2024, COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. Constitui o objeto do presente Termo de Referência a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO E BUFFET PARA AS SESSÕES SOLENES DE MENÇÃO HONROSA A MULHER EMPREENDEDORA DO ANO, A OCORRER EM 27/11/2024 (QUARTA-FEIRA); SESSÃO SOLENE DE ENTREGA DE TÍTULO DE CIDADANIA GUARANESIANA, A OCORRER EM 19/12/2024 (QUINTA-FEIRA) E SESSÃO SOLENE DE ENTREGA DE MEDALHA LEGISLATIVA, A OCORRER EM 20/12/2024 (SEXTA-FEIRA) DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA/MG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I)**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

2. DA ESPECIFICAÇÃO, VALOR E DOS SERVIÇOS

2.1. A empresa vencedora prestará os serviços, conforme preços médios abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p>Menção Honrosa a Mulher Empreendedora do Ano, a ocorrer em 27/11/2024 (quarta-feira), no Centro Cultural Professora Fernandina Tavares Paes.</p> <p>01 aparador para dispor copos de vidro e jarra de água, com toalha de festa na cor rosa (disposto no lado direito do palco – para quem da plateia olha).</p> <p>01 arranjo médio de 0,50 cm de largura x 0,80 cm de altura para ornamentação na frente do púlpito com: rosas, astromélias, áster branco mariana, aspargos vassoura, flores do campo em tom rosa, pleomele, avencão;</p>	1	SERVIÇO	R\$ 12.723,33	R\$12.723,33



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA

	<p>01 tapete de 3,00m x 2,80m no centro do palco com a cor a combinar com a organização do evento.</p> <p>01 orquídea em cachepô, na cor rosa para ser entregue à homenageada.</p> <p>01 mesa para dispor a flor e placa para homenageada</p> <p>01 mesa redonda de madeira maciça de demolição de 1,20m x 1,00 m de altura, que ficará no hall de entrada</p> <p>01 arranjo sobre a mesa de 1,00m de altura x 0,80 cm de largura</p> <p>02 garçons para servir</p> <p>13 bandejas para dispor salgados</p> <p>Freezer de 546 l para manter as bebidas geladas (voltagem 110w)</p> <p>Água mineral: 01 caixas com 48 unidades de copos d'água.</p> <p>01 fardo de guaraná</p> <p>01 fardo de refrigerante de coca cola</p> <p>1000 salgados variados (8 variedades entre fritos e assados – devidamente quentes)</p> <p>Jarras para servir bebidas</p> <p>200 copos descartáveis</p> <p>200 guardanapos</p> <p>Acompanhamento de Cerimonialista: na preparação; execução do evento e posterior (desmontagem).</p>				
02	<p>Sessão Solene de Entrega de Título de Cidadania Guaranésiana, a ocorrer em 19/12/2024 (quinta-feira), no Centro Cultural Professora Fernandina Tavares Paes.</p> <p>01 mesa plenária composta de 16 lugares com toalha executiva de 12 m e 12m de verso</p>				



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA

	<p>15 cadeiras reforçadas para compor a mesa plenária com 15 capas que deverão estar no palco</p> <p>01 arranjo grande executivo contendo 1,80 m de largura x 0,90 cm de altura</p> <p>16 copos de vidro (apresentáveis – tipo taça)</p> <p>01 ornamentação para o púlpito com 0,60 cm de largura x 0,40 cm de altura</p> <p>01 mesa aparador para colocar as placas dos homenageados – toalha a combinar com a organização</p> <p>01 tapete para a frente da mesa executiva a definir com a organização</p> <p>01 mesa grande de medidas 2,80 m x 1,20 m, para o hall de entrada</p> <p>01 toalha para a mesa de entrada, cores a combinar com a organização - 01 arranjo proporcional para a respectiva mesa</p> <p>Freezer de 546L para manter as bebidas geladas (voltagem 110w)</p> <p>Água mineral: 02 caixas com 48 unidades de copos d'água.</p> <p>03 fardos de refrigerante de coca cola</p> <p>03 fardos de guaraná</p> <p>3.500 mil salgados variados (10 variedades entre fritos e salgados devidamente quentes)</p> <p>Jarras para servir bebidas</p> <p>600 copos descartáveis</p> <p>600 guardanapos</p> <p>Acompanhamento de Cerimonialista: na preparação; execução do evento e posterior (desmontagem).</p>	1	SERVIÇO	R\$ 14.579,33	R\$14.579,33
03	<p>Sessão Solene de Entrega de Medalha do Mérito Legislativo, a ocorrer em 20/12/2024 (sexta-feira), no Centro Cultural</p>	1	SERVIÇO	R\$14.579,33	R\$14.579,33



<p>Professora Fernandina Tavares Paes.</p> <p>01 mesa plenária composta de 16 lugares com toalha executiva de 12 m e 12m de verso 15 cadeiras reforçadas para compor a mesa plenária com 15 capas que deverão estar no palco 01 arranjo grande executivo contendo 1,80m de largura x 0,90 cm de altura 16 copos de vidro (apresentáveis) 01 ornamentação para o púlpito 0,60m de largura x 0,40m de altura 01 mesa aparador para colocar as placas dos homenageados – toalha a combinar com a organização 01 tapete para a frente da mesa executiva a definir com a organização 01 mesa grande de medidas 2,80 m x 1,20 m, para o hall de entrada - 01 arranjo proporcional para a respectiva mesa 01 toalha para a mesa do hall de entrada, cores a combinar com a organização Freezer de 546L para manter as bebidas geladas (voltagem 110V) Água mineral: 03 caixas com 48 unidades de copos d'água. 04 fardos de refrigerante de coca cola 04 fardos de guaraná 4.500 mil salgados variados (10 variedades entre fritos e salgados devidamente quentes) Jarras para servir bebidas 400 copos descartáveis 400 guardanapos Acompanhamento de Cerimonialista: na preparação; execução do evento e posterior (desmontagem).</p>				
---	--	--	--	--



VALOR MÉDIO TOTAL	R\$ 41.881,99
--------------------------	----------------------

OBSERVAÇÕES:

Na Sessão Solene de Título de Cidadania, que será realizada no dia 19 de dezembro, a predominância da decoração deve ser em tons verdes com as seguintes flores para decoração: lírios, rosas, astromélias, antúrios, cáspias, áster, boca de leão, gipsófila e tango.

Na Sessão Solene de Medalha de Mérito Legislativo, que será realizada no dia 20 de dezembro, a predominância da decoração deve ser em tons azuis com as seguintes flores para decoração: flores do campo brancas, áster azuis, rosas azuis, áster brancos e folhagens verdes.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. A presente contratação tem como objetivo a prestação de serviços de **ornamentação e buffet para as Sessões Solenes de Título de Cidadania Honorária, Menção Honrosa à Mulher Empreendedora do Ano e Mérito Legislativo** para atender a Câmara Municipal de Guaraniésia/MG, enquadrando perfeitamente no inciso II, do artigo 75, de Lei Federal 14.133/2021.

Em 19 de março de 2021, foi criado o dia Municipal do Empreendedorismo Feminino, através da Lei nº 2.490, onde, anualmente integrou o dia 19/11 no calendário oficial de Eventos do município de Guaraniésia. Assim, o legislativo todos os anos homenageia as mulheres empreendedoras com representação no Município.

Já os Projetos de Cidadania Honorária e Medalha do Mérito Legislativo, estão embasados no Capítulo III, artigos 134 à 135-B do Regimento Interno da Câmara Municipal.

4. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

4.1. Os serviços prestados deverão englobar as descrições abaixo:

Menção Honrosa a Mulher Empreendedora do Ano, a ocorrer em 27/11/2024 (quarta-feira), no Centro Cultural Professora Fernandina Tavares Paes.

01 aparador para dispor copos de vidro e jarra de água, com toalha de festa na cor rosa (disposto no lado direito do palco – para quem da plateia olha).

01 arranjo médio de 0,50 cm de largura x 0,80 cm de altura para ornamentação na frente do púlpito com: rosas, astromélias, áster branco mariana, aspargos vassoura, flores do campo em tom rosa, pleomele, avencão;

01 tapete de 3,00m x 2,80m no centro do palco com a cor a combinar com a organização do evento.

01 orquídea em cachepô, na cor rosa para ser entregue à homenageada.

01 mesa para dispor a flor e placa para homenageada

01 mesa redonda de madeira maciça de demolição de 1,20m x 1,00 m de altura, que ficará no hall de entrada

01 arranjo sobre a mesa de 1,00m de altura x 0,80 cm de largura



02 garçons para servir
13 bandejas para dispor salgados
Freezer de 546 l para manter as bebidas geladas (voltagem 110w)
Água mineral: 01 caixas com 48 unidades de copos d'água.
01 fardo de guaraná
01 fardo de refrigerante de coca cola
1000 salgados variados (8 variedades entre fritos e assados – devidamente quentes)
Jarras para servir bebidas
200 copos descartáveis
200 guardanapos
Acompanhamento de Cerimonialista: na preparação; execução do evento e posterior (desmontagem).

Sessão Solene de Entrega de Título de Cidadania Guaranésiana, a ocorrer em 19/12/2024 (quinta-feira), no Centro Cultural Professora Fernandina Tavares Paes.

01 mesa plenária composta de 16 lugares com toalha executiva de 12 m e 12m de verso
15 cadeiras reforçadas para compor a mesa plenária com 15 capas que deverão estar no palco
01 arranjo grande executivo contendo 1,80 m de largura x 0,90 cm de altura
16 copos de vidro (apresentáveis – tipo taça)
01 ornamentação para o púlpito com 0,60 cm de largura x 0,40 cm de altura
01 mesa aparador para colocar as placas dos homenageados – toalha a combinar com a organização
01 tapete para a frente da mesa executiva a definir com a organização
01 mesa grande de medidas 2,80 m x 1,20 m, para o hall de entrada
01 toalha para a mesa de entrada, cores a combinar com a organização - 01 arranjo proporcional para a respectiva mesa
Freezer de 546L para manter as bebidas geladas (voltagem 110w)
Água mineral: 02 caixas com 48 unidades de copos d'água.
03 fardos de refrigerante de coca cola
03 fardos de guaraná
3.500 mil salgados variados (10 variedades entre fritos e salgados devidamente quentes)
Jarras para servir bebidas
600 copos descartáveis
600 guardanapos
Acompanhamento de Cerimonialista: na preparação; execução do evento e posterior (desmontagem).

Na Sessão Solene de Título de Cidadania, que será realizada no dia 19 de dezembro, a predominância da decoração deve ser em tons verdes com as seguintes flores para decoração: lírios, rosas, astromélias, antúrios, cáspias, áster, boca de leão, gipsófila e tango.

Sessão Solene de Entrega de Medalha do Mérito Legislativo, a ocorrer em 20/12/2024 (sexta-feira), no Centro Cultural Professora Fernandina Tavares Paes.

01 mesa plenária composta de 16 lugares com toalha executiva de 12 m e 12m de verso
15 cadeiras reforçadas para compor a mesa plenária com 15 capas que deverão estar no palco
01 arranjo grande executivo contendo 1,80m de largura x 0,90 cm de altura
16 copos de vidro (apresentáveis)



01 ornamentação para o púlpito 0,60m de largura x 0,40m de altura
01 mesa aparador para colocar as placas dos homenageados – toalha a combinar com a organização
01 tapete para a frente da mesa executiva a definir com a organização
01 mesa grande de medidas 2,80 m x 1,20 m, para o hall de entrada - 01 arranjo proporcional para a respectiva mesa
01 toalha para a mesa do hall de entrada, cores a combinar com a organização
Freezer de 546L para manter as bebidas geladas (voltagem 110V)
Água mineral: 03 caixas com 48 unidades de copos d'água.
04 fardos de refrigerante de coca cola
04 fardos de guaraná
4.500 mil salgados variados (10 variedades entre fritos e salgados devidamente quentes)
Jarras para servir bebidas
400 copos descartáveis
400 guardanapos
Acompanhamento de Cerimonialista: na preparação; execução do evento e posterior (desmontagem).

Na Sessão Solene de Medalha de Mérito Legislativo, que será realizada no dia 20 de dezembro, a predominância da decoração deve ser em tons azuis com as seguintes flores para decoração: flores do campo brancas, áster azuis, rosas azuis, áster brancos e folhagens verdes.

4.2. Todas as despesas com frete, embalagens, tributos, taxas, e quaisquer outras despesas ficam por conta da CONTRATADA.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 5.1. O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias após a emissão da Nota Fiscal, após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.
- 5.3. O pagamento será dividido em **três etapas**, que consistirá na entrega de cada serviço por item descrito nesta contratação.
- 5.4. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

6. DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. Os serviços serão prestados conforme descritos **nos locais e datas estipuladas no item 4.1 do Termo de Referência**.

7. DO PRAZO DE ENTREGA E DA VIGÊNCIA

7.1. A presente contratação não gerará contrato formal, tendo a Nota de Empenho força de contrato e



a relação se extinguirá mediante entrega da Nota Fiscal e respectivos pagamentos.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 - Compete à **CONTRATANTE** designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, podendo ainda contratar terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

8.2 - A **CONTRATANTE** deverá executar fielmente o Contrato de acordo com as Cláusulas avençadas e as normas da Lei, especialmente quanto ao pagamento, tendo em vista a natureza do objeto contratado.

8.3 - Em caso de cancelamento do pagamento por parte da **CONTRATANTE**, antes do vencimento do presente Contrato, responderá a mesma pelos danos causados e pela inexecução do Contrato, tudo de conformidade com a Legislação vigente.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 - A **CONTRATADA** obriga-se a reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do mesmo.

9.2 - A **CONTRATADA** se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições de habilitações e qualificação apresentadas durante o certame.

9.3 - A **CONTRATADA** é responsável pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pela **CONTRATANTE**.

9.4 - A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato.

9.5 - A inadimplência da **CONTRATADA** com referência aos encargos estabelecidos nesta Cláusula, não transfere a **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato.

10. DAS SANÇÕES

10.1 - Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;



h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.

a) O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.

b) Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.

c) As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.

d) No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

Guaraniésia - MG, 19 de novembro de 2024.

Nádia Cristina Pires Nadaleti
Agente de Contratação

Vinícius Augusto Madeira
Presidente da Câmara Municipal



MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE VALOR Nº 023/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

1.3 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO E BUFFET PARA AS SESSÕES SOLENES DE MENÇÃO HONROSA A MULHER EMPREENDEDORA DO ANO, A OCORRER EM 27/11/2024 (QUARTA-FEIRA); SESSÃO SOLENE DE ENTREGA DE TÍTULO DE CIDADANIA GUARANESIANA, A OCORRER EM 19/12/2024 (QUINTA-FEIRA) E SESSÃO SOLENE DE ENTREGA DE MEDALHA LEGISLATIVA, A OCORRER EM 20/12/2024 (SEXTA-FEIRA) DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA/MG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).

PROPOSTA:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p>Menção Honrosa a Mulher Empreendedora do Ano, a ocorrer em 27/11/2024 (quarta-feira), no Centro Cultural Professora Fernandina Tavares Paes.</p> <p>01 aparador para dispor copos de vidro e jarra de água, com toalha de festa na cor rosa (disposto no lado direito do palco – para quem da plateia olha).</p> <p>01 arranjo médio de 0,50 cm de largura x 0,80 cm de altura para ornamentação na frente do púlpito com: rosas, astromélias, áster branco mariana, aspargos vassoura, flores do campo em tom rosa, pleomele, avencão;</p> <p>01 tapete de 3,00m x 2,80m no centro do palco com a cor a combinar com a organização do evento.</p> <p>01 orquídea em cachepô, na cor rosa para ser entregue à homenageada.</p> <p>01 mesa para dispor a flor e placa para homenageada</p> <p>01 mesa redonda de madeira maciça de demolição de 1,20m x</p>	1	SERVIÇO	R\$	R\$



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
Minas Gerais

	<p>1,00 m de altura, que ficará no hall de entrada 01 arranjo sobre a mesa de 1,00m de altura x 0,80 cm de largura 02 garçons para servir 13 bandejas para dispor salgados Freezer de 546 l para manter as bebidas geladas (voltagem 110w) Água mineral: 01 caixas com 48 unidades de copos d'água. 01 fardo de guaraná 01 fardo de refrigerante de coca cola 1000 salgados variados (8 variedades entre fritos e assados – devidamente quentes) Jarras para servir bebidas 200 copos descartáveis 200 guardanapos Acompanhamento de Cerimonialista: na preparação; execução do evento e posterior (desmontagem).</p>				
02	<p>Sessão Solene de Entrega de Título de Cidadania Guaranésiana, a ocorrer em 19/12/2024 (quinta-feira), no Centro Cultural Professora Fernandina Tavares Paes.</p> <p>01 mesa plenária composta de 16 lugares com toalha executiva de 12 m e 12m de verso 15 cadeiras reforçadas para compor a mesa plenária com 15 capas que deverão estar no palco 01 arranjo grande executivo contendo 1,80 m de largura x 0,90 cm de altura 16 copos de vidro (apresentáveis – tipo taça) 01 ornamentação para o púlpito com 0,60 cm de largura x 0,40 cm de altura 01 mesa aparador para colocar as placas dos homenageados – toalha a combinar com a organização</p>	1	SERVIÇO	R\$	R\$



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
Minas Gerais

	<p>01 tapete para a frente da mesa executiva a definir com a organização</p> <p>01 mesa grande de medidas 2,80 m x 1,20 m, para o hall de entrada</p> <p>01 toalha para a mesa de entrada, cores a combinar com a organização - 01 arranjo proporcional para a respectiva mesa</p> <p>Freezer de 546L para manter as bebidas geladas (voltagem 110w)</p> <p>Água mineral: 02 caixas com 48 unidades de copos d'água.</p> <p>03 fardos de refrigerante de coca cola</p> <p>03 fardos de guaraná</p> <p>3.500 mil salgados variados (10 variedades entre fritos e salgados devidamente quentes)</p> <p>Jarras para servir bebidas</p> <p>600 copos descartáveis</p> <p>600 guardanapos</p> <p>Acompanhamento de Cerimonialista: na preparação; execução do evento e posterior (desmontagem).</p>				
03	<p>Sessão Solene de Entrega de Medalha do Mérito Legislativo, a ocorrer em 20/12/2024 (sexta-feira), no Centro Cultural Professora Fernandina Tavares Paes.</p> <p>01 mesa plenária composta de 16 lugares com toalha executiva de 12 m e 12m de verso</p> <p>15 cadeiras reforçadas para compor a mesa plenária com 15 capas que deverão estar no palco</p> <p>01 arranjo grande executivo contendo 1,80m de largura x 0,90 cm de altura</p> <p>16 copos de vidro (apresentáveis)</p> <p>01 ornamentação para o púlpito 0,60m de largura x 0,40m de altura</p>	1	SERVIÇO	R\$	R\$



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
Minas Gerais

	01 mesa aparador para colocar as placas dos homenageados – toalha a combinar com a organização 01 tapete para a frente da mesa executiva a definir com a organização 01 mesa grande de medidas 2,80 m x 1,20 m, para o hall de entrada - 01 arranjo proporcional para a respectiva mesa 01 toalha para a mesa do hall de entrada, cores a combinar com a organização Freezer de 546L para manter as bebidas geladas (voltagem 110V) Água mineral: 03 caixas com 48 unidades de copos d'água. 04 fardos de refrigerante de coca cola 04 fardos de guaraná 4.500 mil salgados variados (10 variedades entre fritos e salgados devidamente quentes) Jarras para servir bebidas 400 copos descartáveis 400 guardanapos Acompanhamento de Cerimonialista: na preparação; execução do evento e posterior (desmontagem).				
VALOR TOTAL				R\$	

OBSERVAÇÕES:

Na Sessão Solene de Título de Cidadania, que será realizada no dia 19 de dezembro, a predominância da decoração deve ser em tons verdes com as seguintes flores para decoração: lírios, rosas, astromélias, antúrios, cáspias, áster, boca de leão, gipsófila e tango.

Na Sessão Solene de Medalha de Mérito Legislativo, que será realizada no dia 20 de dezembro, a predominância da decoração deve ser em tons azuis com as seguintes flores para decoração: flores do campo brancas, áster azuis, rosas azuis, áster brancos e folhagens verdes.

Validade da Proposta 60 dias;

Razão social:

Nº do CNPJ:

Endereço:



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
Minas Gerais

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço estabelecidos no Aviso de contratação.

Local, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.